



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 126/2015.

Autoriza a cedência de servidores para
a Secretaria de Estado de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, JOSÉ ANTÔNIO ASSAD E FÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010;

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a cedência dos seguintes servidores, para a Secretaria de Estado de Educação, como contrapartida do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS Nº. 71/2013, no período de 01/01/13 a 31/12/13:

SERVIDOR		Cargo	Ônus	A partir de
Matr.	Nome			
561	Geornizete de Jesus Brandão	Profissional de Educação	Com	01/01/13
2605	Iara Alves de Carvalho	Assistente de Apoio Educacional	Com	01/01/13
30 1737	Jeane Cristina da Silva Oliveira de Souza	Profissional de Educação	Com	01/01/13
508 1736	Siumara Mercês da Silva	Profissional de Educação	Com	01/01/13

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de janeiro de 2013.

LADÁRIO-MS., 07 de maio de 2015.


~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA~~
Prefeito Municipal